



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3478, de 2018

Do Sr. Deputado ZÉ AUGUSTO NALIN
ao
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3478, DE 2018
(Do Sr. ZÉ AUGUSTO NALIN)

Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, referentes a ações e políticas em andamento, relativas a implantação de ETEs e infraestruturas de aproveitamento de águas de reuso na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

1. Quais as ações efetivas de estímulo e fomento de medidas relativas à implantação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e estruturas para aproveitamento de águas de reuso, junto a atores governamentais e não governamentais, no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro?

2. Quais as parcerias possíveis, no âmbito desse Ministério, que poderiam ser implementadas junto a autoridades municipais, com vistas a ampliar a disponibilidades dessas infraestruturas?

3. Quais os requisitos para utilização dos recursos de Fundos Setoriais ou acesso a recursos de Instituições Financeiras Internacionais, por parte dos Municípios da Região em tela, bem como quais os auxílios em termos de orientação e capacitação que esse Ministério poderia promover, para estimular e fomentar a construção destas instalações?

JUSTIFICAÇÃO

* C D 1 8 4 3 6 5 9 8 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a. A correta gestão dos recursos hídricos é capaz de proporcionar os usos múltiplos das águas, de forma descentralizada e participativa, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A preocupação com a qualidade da água, além da sua disponibilidade, constitui-se em fator fundamental para a promoção da saúde pública e do bem estar da população.

b. Sobretudo com relação aos rios que desaguam na Baía da Guanabara, que passam na Área de Proteção Ambiental de Guapimirim e adjacências, a instalação de ETEs e de Unidades para o tratamento e captação de água, tanto de reuso, quanto de chuva, seria uma medida de alto impacto para resolver os recorrentes problemas ambientais e de falta d'água que acometem a região.

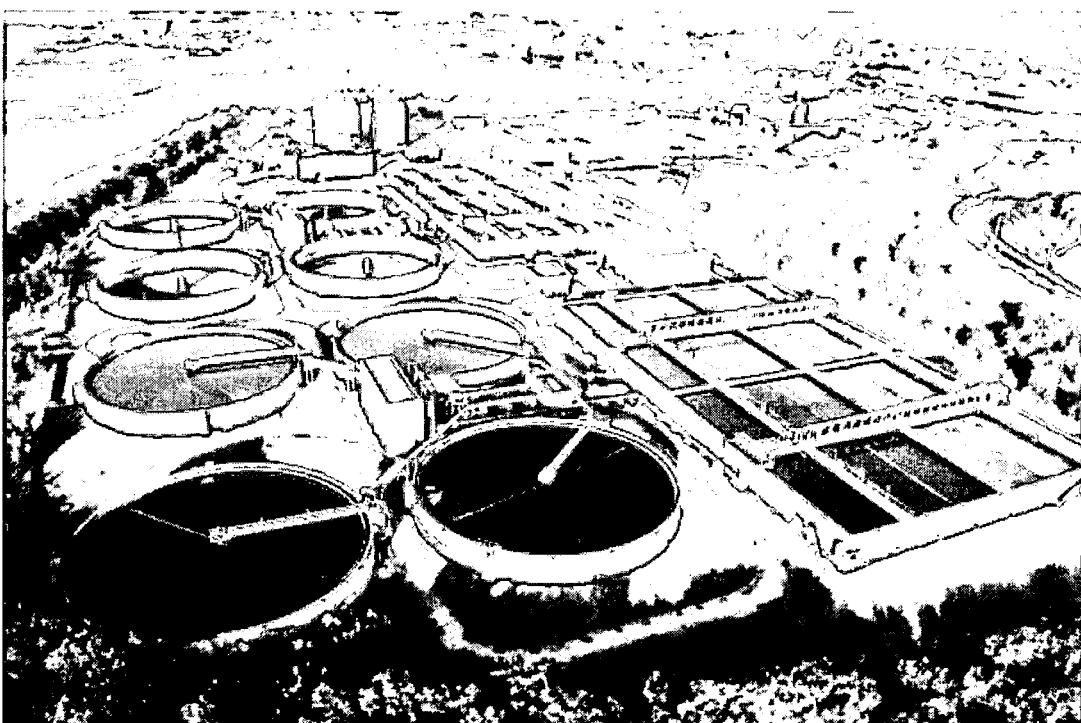


Imagen de estação de tratamento (ilustrativa)

c. Da mesma forma, é imperativo realizar o tratamento de esgoto e recuperação do entorno dos rios que desaguam na Baías de Guanabara (com geração de Créditos de Carbono que podem ser negociados nas bolsas da União Européia).

* C D 1 8 4 3 6 5 9 8 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

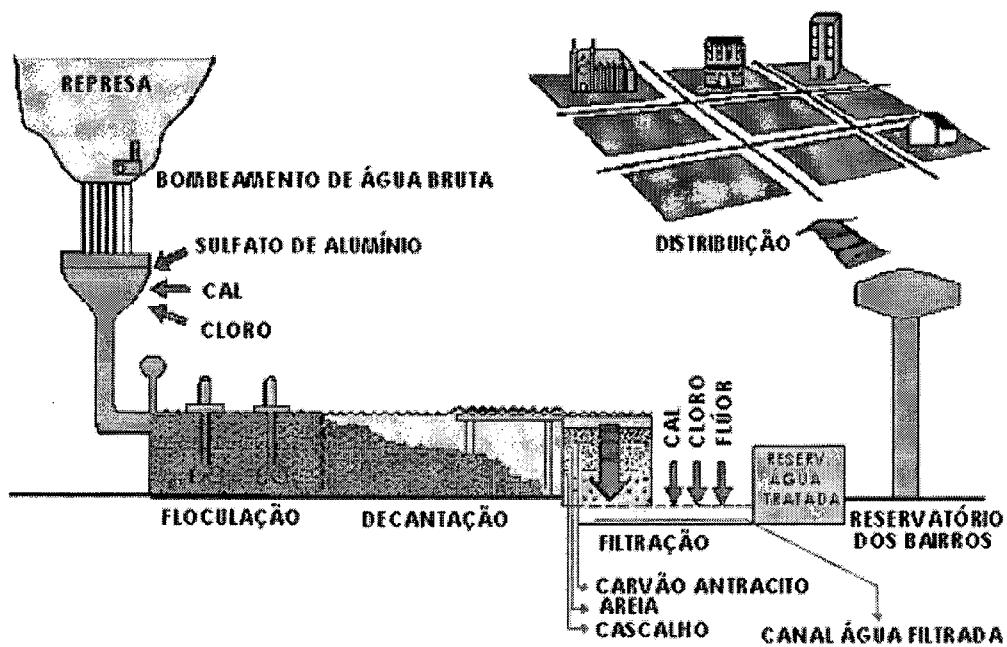


Imagen de estação de tratamento (ilustrativa)

Em virtude de todas as considerações apresentadas, esperamos obter com celeridade as respostas aos questionamentos formulados, haja vista a imperativa necessidade de salvaguardar o meio ambiente para o bem estar da população do Rio de Janeiro.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

04 ABR. 2018

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2018.

Zé Augusto Nalin
Deputado ZÉ AUGUSTO NALIN
DEM/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

09/04/2018
10:43

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.478/2018 - do Sr. Zé Augusto Nalin - que "Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ."



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3478/2018

Autor: Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ

Destinatário: Ministro de Estado do Meio Ambiente

Assunto: Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 09 de abril de 2018.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente



* C D 1 8 4 4 6 0 2 4 9 0 0 4 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.478/2018

Autor: Zé Augusto Nalin

Data da Apresentação: 04/04/2018

Ementa: Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 12/04/2018

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



D4570C6352

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2076 /18

Brasília, 19 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO
EM 19/04/18
Nome por extenso e legível:
<i>Zé Augusto Nalin</i>
15:00
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3477/2018	Zé Augusto Nalin
Requerimento de Informação nº 3478/2018	Zé Augusto Nalin

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1201

PRIMEIRA SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 24/05/18 às 15h19
Assinatura _____ F396
_____ Edson Duarte Substituto
_____ Wanderlei Ponto

Ofício nº 3308/2018-MMA

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO GIACOBO

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Anexo I, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação n. 3.477/2018 e n. 3.478/2018

Senhor Deputado,

- Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/n. 2076/18, de 19 de abril de 2018, por meio do qual Vossa Excelência encaminha os Requerimentos de Informação n. 3.477/2018 e n. 3.478/2018, de autoria do Deputado Federal Zé Augusto Nalin, que requer informações sobre as políticas de manejo de Resíduos Sólidos e de implantação de Estações de Tratamento de Esgotos e de estruturas para aproveitamento de águas de reuso, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
- Em resposta, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia da Nota Informativa n. 498/2018-MMA, elaborada no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edson Duarte

Ministro de Estado do Meio Ambiente, Substituto

Anexo: Nota Informativa n. 498/2018-MMA (0204270)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Duarte, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 24/05/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209313** e o código CRC **BABD5060**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

NOTA INFORMATIVA nº 498/2018-MMA

Brasília/DF, 16 de maio de 2018

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Informação nº 3477/2018, enviado por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2076/18, de 19 de abril de 2018, do Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ. Processo nº 02000.006027/2018-79.

1. DESTINATÁRIO

Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ

2. INTERESSADO

Coordenação Geral de Apoio Administrativo

3. REFERÊNCIA

3.1 Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

3.2 Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

3.3 Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

4. INFORMAÇÃO

4.1 Trata-se da análise dos Requerimentos de Informação nº 3477/2018 e 3478/2018, de autoria do Deputado Zé Augusto Nalin (DEM/RJ), enviadas por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2076/18, de 19 de abril de 2018.

4.2 O Requerimento de Informação nº 3477/2018 solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ.

4.3 O Requerimento de Informação nº 3478/2018 solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ.

4.4 As informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 3478/2018 não são competência deste Departamento, devendo as mesmas serem solicitadas ao Departamento de Revitalização de Bacias do Ministério do Meio Ambiente ou ao Ministério das Cidades e Funasa.

4.5 Em relação ao tema manejo de resíduos sólidos, o MMA iniciou apoio à gestão de resíduos sólidos antes da publicação da Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), tendo como base a Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico.

4.6 Este apoio se deu para elaboração do plano estadual de resíduos sólidos, incluindo estudo de regionalização, e para fortalecimento institucional de consórcios constituídos ou em fase de constituição, nos termos da Lei de Consórcios Públicos.

4.7 O estado do Rio de Janeiro foi contemplado para a elaboração do plano estadual de resíduos sólidos (Convênio nº 600266/2007) no valor total de R\$ 1.493.200,00. Apesar deste convênio ser anterior à PNRS, o estado adaptou a execução visando elaborar o documento de acordo com o que prevê esta legislação, sendo finalizado em 2014.

4.8 Após a publicação da PNRS, diante da magnitude das demandas previstas, o MMA passou a atuar no apoio à elaboração dos planos estaduais de resíduos sólidos, planos intermunicipais de resíduos sólidos, planos microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos destinados às regiões metropolitanas ou às aglomerações urbanas e ainda, aos planos municipais de gestão integrada dos resíduos sólidos para aqueles municípios-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.

4.9 Nos últimos anos, o MMA é orientado pelo PPA vigente, o PPA 2016-2019, cujo Programa 2083 (Qualidade Ambiental), Objetivo 1102, de responsabilidade do MMA, visa *"reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis"* e traz as seguintes iniciativas:

- 05J2 - Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos conforme previsto na Lei nº 12.305/10.
- 05J3 - Apoio à elaboração e revisão dos Planos de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/10.
- 05J4 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.
- 05J5 - Implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes – RETP.
- 05J6 - Implantação de sistemas de logística reversa para cadeias de produtos ou embalagens e revisão de sistema anterior à Lei nº 12.305/10.
- 05J7 - Capacitação de técnicos e gestores municipais para a elaboração de Planos Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Educação à Distância).
- 05J8 - Implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2234 /18

Brasília, 05 de maio de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
ZÉ AUGUSTO NALIN
Gabinete 382 – Anexo II, Pavimento superior, Ala A

2

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

RECEBI NESTA DATA A
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 05/06/2018

Nome por extenso e legível:

Priscila E Castro

Pedroza

Ponto: P - 258405

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 3308/2018-MMA, 23 de maio de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, em resposta aos **Requerimentos de Informação nº 3.477 e 3.478/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

